

**III ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 229/2020**

O **Município de Torres**, sediado na Rua Jose Antonio Picoral, nº 79 - Torres/RS, CEP 95560-000, inscrito no **CGC/MF Nº 87.876.801/0001-01**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, com competência para assinar Contratos, e a empresa **CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI**, inscrita no CNPJ, sob o nº 31.975.\*\*\*\*\*, sediada na Est. Geral 2, Nº 2, bairro Arraial, Passo de Torres/SC na cidade de Santa Catarina, CEP 88.980-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alex de Matos Bauer CPF nº 854.025.\*\*\*\*\*, com poderes para representar a firma nos termos do Contrato Social, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo o aditivo de prazo na obra de **PAVIMENTAÇÃO DA RUA GENERAL FLORES DA CUNHA**, conforme especificação do processo nº 6176/2022, da SMPPC, com parecer técnico da diretoria de projetos e parecer favorável da PGM.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE CONTRATO**

A vigência do presente termo retroage a data de 07 de maio de 2022 e findará em 06 de novembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA QUARTA: do FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 07 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI  
CNPJ Nº 31.975\*\*\*\*\*  
ALEX DE MATOS BAUER  
CPF Nº 854.025. \*\*\*\*\*  
CONTRATADO